



ODILON CAMARGO

**Sergio Antonio Berni de Brum<sup>1</sup>**

O ilustre Juiz Militar Odilon Camargo nasceu no dia 19 de julho de 1926 na cidade de Bom Jesus no Rio Grande do Sul, filho de Altino Borges de Camargo e de Aladia Camargo, sendo nomeado Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado no dia 02 de outubro de 1974 por ato do Dr. Euclides Triches, Governador do Estado conforme o previsto no art. 7º<sup>2</sup> da Lei 6156 de 31 de dezembro de 1970.

A bem da história antes de buscarmos os registros históricos de sua posse e judicatura, resgatemos, sua carreira como Oficial da Gloriosa Brigada Militar. O Juiz Odilon Camargo foi praça<sup>3</sup> da Brigada Militar em 24 de agosto de 1943, Aspirante a Oficial em 20 de dezembro de 1952, 2º Tenente PM em 21 de abril de 1955, 1º Tenente, promovido por antiguidade, em 20 de setembro de 1958, a Capitão foi promovido por merecimento em 21 de abril de 1961, a Major foi promovido em 21 de abril de 1966, também por merecimento, Tenente Coronel PM foi promovido por antiguidade em 20 de setembro de 1968 e foi promovido a coronel em 29 de junho de 1974. Além disso, fez o curso de formação de oficiais em 1952, o curso de aperfeiçoamento de oficiais em 1966 e o curso superior de polícia militar em 1970.

Através do Decreto Lei 35018 de 23 de dezembro de 1993, o Governador do Estado Dr. Alceu de Deus Collares, institui como patrono do Comando Policiamento de Área

---

<sup>1</sup> Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

<sup>2</sup> Artigo 7º da Lei 6156 de 31/12/70: “A Corte de Apelação, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de cinco membros, quatro militares e um Togado, com o tratamento de juizes, todos de investidura vitalícia e de livre nomeação do Governador do Estado”.

<sup>3</sup> Almanaque dos Oficiais da Brigada Militar – Oficinas Gráficas da Brigada Militar – Porto Alegre – 1969/1970.

(CPA/5) hoje Comando Regional de Policiamento Ostensivo (CRPO-SERRA) o Coronel Odilon Camargo, “Comando Cel. Odilon Camargo”.

O Juiz Militar Odilon Camargo foi Chefe da Casa Militar do Palácio Piratini de 15 de março de 1971 até 1974 data de sua nomeação para a função de Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, era Governador do Estado o Engenheiro Euclides Triches<sup>4</sup>.

Podemos ainda dizer a luz de seus assentamentos funcionais arquivados na coordenadoria administrativa da Corte Castrense que como Oficial subalterno foi Comandante do destacamento de Bento Gonçalves, Secretário do Regimento Bento Gonçalves em Porto Alegre, encarregado do Serviço de subsistência, encarregado da Loja Central do Serviço de Subsistência, encarregado do depósito geral do serviço de subsistência, chefe interino da 2ª seção do serviço de subsistência; chefe da 2ª seção do serviço de subsistência, Comandante da 2ª Cia. do 3º Batalhão de Caçadores, chefe da 1ª seção do Estado Maior Geral, Comandante do 1º BPM “Btl Cel. Aparício Borges” e chefe do gabinete do Comandante Geral da Brigada Militar.

Foi no dia 25 de outubro de 1974 em sessão extraordinária de nº 1339 da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado que ocorreu a posse do Juiz Militar Odilon Camargo. Era Presidente da Corte Castrense o Juiz Assis Fontoura Almeida e tinha como integrantes o Juiz Togado Substituto Antonio César Alves, Juiz Militar Raul Oliveira e Juiz Militar Clóvis Antonio Soares. Com a posse do Juiz Odilon a Corte ficou com o quórum completo. Participaram da sessão de posse o ilustre Governador do Estado Dr. Euclides Triches; o Presidente do TJ/RS Desembargador Pedro Soares Munhoz; o Dr. Alaor Terra, Presidente do Tribunal de Alçada; Conselheiro Eurico Trindade Alves, Presidente Tribunal

---

<sup>4</sup> Euclides Triches – Governou o Estado do Rio Grande do Sul de 15 de março de 1971 até 15 de março de 1975.

de Contas; Desembargador Paulo Boeckel Velloso, Corregedor Geral da Justiça, Dr. Orlando Giraldi Vanin, Consultor Geral do Estado, Dr. Armando Valer, representante do Prefeito Municipal, Coronel Nei Pinto de Alencar, Secretário de Segurança Pública, Coronel Aluizio Adrovando da Silva Fraga, Comandante Geral da Brigada Militar, Desembargador Bonorino Buttelli, Presidente das AJURIS, Coronel PM João Borges Machado, Chefe Estado Maior da Brigada Militar, Secretários de Estado, Comandantes de Unidades da Brigada Militar, entre outras autoridades.

O Juiz Odilon Camargo prestou perante a Corte de Apelação, o compromisso legal, sendo logo em seguida dito pelo Presidente o Juiz Coronel Assis Fontoura de Almeida: “Em nome da Corte de Apelação declarou empossado o Senhor Juiz Cel. PM Odilon Camargo, nos termos do Artigo 59<sup>5</sup>, letra “a” da Lei nº 6156, de 31 de dezembro de 1970.”

A primeira sessão ordinária que o Juiz Odilon Camargo participou ocorreu no dia 30 do mês de outubro de 1974 e nessa sessão de nº 1340, foram uma apelação, e dois processos administrativos, sendo um referente ao futuro Juiz Togado da Corte de Apelação Dr. Orlando Giraldi Vanin que pedia prorrogação para posse o que foi deferido à unanimidade e o outro processo administrativo tratava de vantagem, 5º quinquênio ao Juiz Militar Odilon Camargo o qual foi deferido o pedido à unanimidade desta Corte.

O ilustre magistrado Odilon Camargo presidiu a Corte Castrense em dois períodos, ou seja, conforme Ata 1561 de 28 de dezembro 1979, foi eleito Presidente para o biênio 1980-1981 e conforme Ata de nº 1847 de 4 de fevereiro 1986, foi eleito Presidente do Tribunal Militar do Estado para o biênio 1986-1987.

---

<sup>5</sup> Artigos 59, a da Lei 6156 de 31 de dezembro de 1970: “são competentes para dar posse: a) a Corte de Apelação aos seus juízes.”

Façamos, pois um registro histórico no ano de 1980 foi promulgada a Lei Estadual nº 7356/80<sup>6</sup> de 1º fevereiro 1980, Código de Organização Judiciário do Estado e fixou no seu art. 232, a composição do Tribunal de Justiça Militar em sete juízes, dentre eles quatro militares e três civis, a época era governador do Estado do Rio Grande do Sul o Dr. José Augusto Amaral de Souza (15 de março 1979 a 15 de março de 1983).

Em 1981 após quase sete anos da deliberação da Corte de Apelação em processo administrativo nº 1196/74<sup>7</sup>, sobre a construção da sede própria para a Justiça Militar do Estado, haja vista que desde 1918, ou seja a mais de 63 anos funcionava nas dependências do quartel do Comando da Brigada Militar, na Rua Andradas em Porto Alegre/RS, foi inaugurada sob a Presidência do Juiz Militar Odilon Camargo o prédio atual do Tribunal de Justiça Militar no dia 29 de setembro de 1981. Destacamos o texto da placa alusiva a inauguração localizada no saguão de entrada da Casa da Justiça Militar Gaúcha, hoje localizada na Av. Praia de Belas, 799 em Porto Alegre/RS.

“Esta obra foi inaugurada no governo do Exmo. Sr. Dr. José Augusto Amaral de Souza e na Presidência do Exmo. Sr. Juiz Cel. PM Odilon Camargo. 29 de setembro de 1981.”

Em sessão de nº 1847, de 4 de fevereiro de 1986, sob a Presidência do Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida, com a presença dos juízes militares Odilon Camargo,

---

<sup>6</sup> Lei 7456/80 – 1º fevereiro 1980 – COJE – Art. 232. “O Tribunal Militar, com sede na Capital e jurisdição no território do Estado, compõe-se de sete (7) juízes, sendo quatro (4) militares e três (3) civis, todos de investidura vitalícia, nomeados pelo Governador do Estado.

<sup>7</sup> Foi na sessão extraordinária nº 1332 de 12 de setembro de 1974, sob a Presidência do Juiz Militar Raul Oliveira, Vice-Presidente em exercício, com a presença do Dr. Antonio Cesar Alves, Juiz Togado Substituto e dos juízes militares Assis Fontoura de Almeida e Clovis Antonio Soares que foi aprovada a construção da nova sede da JME/RS. Foi encarregado dos estudos visando a construção da nova sede o Juiz Militar Assis Fontoura de Almeida, decisão homologatória da Corte Castrense de 05 de junho de 1974, sessão 1317.

Antônio Cláudio Barcellos de Abreu e do Dr. José Luiz Vieira, Juiz Civil, realizou-se a posse para Presidente e Vice Presidente do Tribunal Militar do Estado para o biênio 1986-1987, respectivamente o Juiz Militar Odilon Camargo e o Juiz Militar Antônio Cláudio Barcellos de Abreu. Nessa sessão solene participaram o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Desembargador Bonorino Butelli, o Juiz de Alçada Dr. Ernani Graeff, Presidente do Tribunal de Alçada, o Coronel PM Ubirajara de Sá Gomes, Chefe da Casa Militar, representando o Sr. Governador do Estado o Dr. Jair de Oliveira Soares, Dom Cláudio Colling, Arcebispo Metropolitano, Coronel PM Antonio Codorniz de Oliveira Filho, Comandante-Geral do Brigada Militar, Dr. Alfredo Nascimento Barbosa, representando o Procurador-Geral de Justiça e o Dr. Ivo Gabriel da Cunha, Presidente da AJURIS. Entre outras destacadas autoridades do Poder Legislativo, da Brigada Militar, Juízes aposentados, na ocasião da sua posse como Presidente do Tribunal Militar do Estado pela 2ª vez haja visto já ter sido Presidente no biênio 1980-1981. Disse o Juiz Militar Odilon Camargo em seu discurso que trago excertos:

“Destacou ser a segunda vez que assume a Presidência do Tribunal Militar do Estado, tendo sido em sua primeira gestão, biênio 1980-1981, a inauguração da sede que hoje abriga este Tribunal e as Auditorias da Capital, enfatizando que daqueles dias para os de hoje o prédio tornou-se pequeno, face ao aumento do serviço judiciário militar, cuja causa principal, entre outras, é o aumento do efetivo da Brigada Militar, atualmente com mais de vinte e seis mil homens. A seguir, ressaltou a necessidade de manutenção da Justiça Especializada devido a premência e cuidado com que devem ser tratados os processos de crimes militares, eis que a demora prejudica a Justiça e, mais impede que a corporação policial militar saiba, desde logo, quem não serve para continuar em suas fileiras ou para exercer determinadas funções a ela inerentes. Depois, enalteceu

as decisões que são formadas neste Tribunal, a luz da experiência dos juízes militares aliada ao saber Dr. Juízes Cíveis.”

Em 23 de junho de 1993, na sessão de nº 2212 verificamos nos livros de atas da Tribunal de Justiça Militar do Estado a última participação como Juiz Militar do destacado homem público Odilon Camargo, nessa sessão o ilustre magistrado foi relator do acórdão embargado da Apelação Criminal 2526/92 e seu revisor foi o Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues, e o Tribunal em decisão unânime acolheu os embargos. Participaram do julgamento os seguintes magistrados: Antônio Cláudio Barcellos de Abreu, Dr. José Luis Vieira, Antonio Codorniz de Oliveira Filho, Mathias Nagelstein, presidia a Corte o Juiz Civil Eduardo Túlio Sarmiento Barcellos e o Procurador de Justiça presente era o Dr. Sérgio Luis Nasi, titular da 25ª Procuradoria de Justiça na Corte Castrense Gaúcha.

Eis, pois como gosto de dizer um brevíssimo relato histórico da vida como Oficial da Brigada Militar e como magistrado do Tribunal Militar do Estado, do Juiz Militar Odilon Camargo.

Caro Magistrado Odilon Camargo, seus 17 anos de magistratura (1974-1993) contribuíram efetivamente para a modernização desta Casa de Justiça e também pelo seu exemplo de culto, justo e inteligente julgador que serve de paradigma aos atuais e futuros magistrados do Tribunal de Justiça Militar, só podemos dizer obrigado.